

Vice-Presidente do Instituto da Água I.P., as minhas competências relativamente às áreas dos seguintes departamentos:

- a) Departamento de Serviços Gerais;
- b) Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, na parte relativa aos assuntos da Divisão de Ordenamento e Valorização;
- c) Departamento de Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico, na parte relativa ao INSAAR, Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e Divisão da Qualidade da Água;
- d) Departamento de Obras, Protecção e Segurança, na parte relativa ao Planeamento, Programação e Gestão das Acções na orla costeira;
- e) Coordenação dos Planos e Relatórios de Actividade e dos Projectos candidátaveis ao QREN.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que julgar conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde 18 de Setembro de 2007.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 29164/2007

Delegações de Competências na Vice-Presidente Eng.ª Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira

1 — Ao abrigo do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril sem prejuízo do disposto no artigo 19.º, do citado decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo na Eng.ª Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, Vice-Presidente do Instituto da Água I.P., as competências para:

- a) Autorizar despesas dentro da competência que me está atribuída pela alínea a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar o pagamento dos processos de despesa;
- c) Aprovar minutas de contratos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante das minhas competências;
- d) Proferir decisão final nos processos de Contra-ordenação consagrados no Decreto-lei n.º 218/95, de 26 de Agosto.

2 — Designo a Eng.ª Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, como minha primeira substituta nas faltas e impedimentos, delegando-lhe nestas circunstâncias poderes para assinatura de contratos.

3 — Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.

4 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

5 — O presente despacho vigora desde 18 de Setembro de 2007.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 29165/2007

Nomeação de coordenadores

Através do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, foi promovida a reestruturação da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, em conformidade com as orientações dimanadas pelo PRACE.

Na sequência da publicação do novo diploma orgânico, veio a Portaria n.º 824/2007, de 31 de Julho, estabelecer a dotação máxima de Chefes de Equipas Disciplinares da ASAE.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos. 22.º n.º 2, da lei 4/2004, de 15 de Janeiro, com o artigo 2.º da Portaria 824/2007, de 31 de Julho, e após ponderação das propostas apresentadas pelos respectivos dirigentes, determino o seguinte:

1 — Na Direcção Regional do Norte:

- a) Núcleo de Propriedade e Práticas Comerciais é coordenado pela inspectora principal Teresa Isabel Esteves Fontes Neves de Sousa Coelho;
- b) O Núcleo de Segurança e Ambiente é coordenado pelo inspector principal Arlindo Fernando Martins de Azevedo;

c) O Núcleo de Instrução Processual é coordenado pela inspectora principal Maria Teresa Monterroso Nery Monteiro

2 — Na Direcção Regional do Centro:

- a) O Núcleo de Propriedade e Práticas Comerciais é coordenado pela inspectora Maria Helena Canaveira Encarnação Diogo;
- b) O Núcleo de Segurança e Ambiente é coordenado pelo inspector técnico principal, Augusto José Nunes Baptista;
- c) O Núcleo de Instrução Processual é coordenado pelo inspector António Carlos Tavares Pinto;

3 — Na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

- a) O Núcleo de Propriedade e Práticas Comerciais é coordenado pelo Inspector Técnico Principal Mário Jorge da Silva Marques Gouveia;
- b) O Núcleo da Segurança e Ambiente é coordenado pelo Inspector Técnico Principal Carlos Jorge Neves Pedrosa;
- c) O Sector de Instrução Processual é coordenado pelo Inspector Fernando Alberto Maximino Silva;

4 — Na Direcção Regional do Alentejo:

- a) O Núcleo de Segurança Alimentar (SEGAL) é coordenado pela Inspectora Técnica Especialista Luísa de Jesus Gaião Monteiro Charrua Boazinha;
- b) O Núcleo de Fiscalização Económica (FISEC) é coordenado pelo Inspector Técnico Principal Joaquim Bernardo Cabo Espadeiro.

5 — Na Direcção Regional do Algarve:

- a) O Núcleo de Segurança Alimentar (SEGAL) é coordenado pela Inspectora Superior Principal, Maria do Rosário Vieira Antunes Cunha;
- b) O Núcleo de Fiscalização Económica (FISEC) é coordenado pelo Inspector Principal, Carlos Nunes dos Santos Rodrigues.

6 — No Gabinete Técnico-Pericial:

- a) O Núcleo de Estudos e Planeamento da Área Alimentar, é coordenado pela Inspectora Filipa Melo Vasconcelos Brazão Montes;
- b) O Núcleo de Estudos e Planeamento da Área Económica, é coordenado pela Técnica Superior Principal Marina Pedreiro Dias.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2007, com excepção das nomeações a que se refere o ponto 2 que produzem efeitos à data da publicação.

27 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 29166/2007

Por despachos do Inspector Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, ambos de 24 de Setembro de 2007, foi, observados os formalismos a que alude o artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o Inspector Assessor Principal, Licenciado Serafim Gomes Branco Serrano, do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, transferido, para a carreira de Inspector Superior do quadro de pessoal da extinta Inspecção Geral das Actividades Económicas, em vigor por força do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do DL n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, passando a deter a categoria de Inspector Principal da carreira de Inspector Superior.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

20 de Novembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Louvor n.º 630/2007

Ao cessar as funções de secretariado que vinha exercendo, por se ter aposentado, louvo a funcionária, Maria Isabel de Jesus.

A dedicação, disponibilidade, correcção e discricção com que desempenhou as funções de minha secretária, tornam-na merecedora do meu agradecimento e público louvor.

14 de Novembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 29167/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, designo a licenciada Maria Joana Gonçalves